



UNIDADE - REITORIA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019-PRORH

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 079/2015-PRORH, de 22/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/07/2015; o Edital de Resultado nº 184/2015-PRORH, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/12/2015 (retificado pelos Editais n. 091/2016-PRORH, de 19/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2016 e n. 013/2017-PRORH, de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 17/04/2017) e devidamente homologado por meio da Resolução nº 10167, de 13/07/2017, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/07/2017; o surgimento de nova vaga conforme disposto no item 15.5 e constante no Edital de Ampliação de vagas nº 070/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/11/2018; a desistência do candidato PEDRO HENRIQUE GONZÁLEZ SILVA, aprovado em 3º lugar, torna público:

- 1. A convocação do candidato PEDRO FERRAZ VILLELA, aprovado em 4º lugar na área/subárea de MATEMÁTICA APLICADA/OTIMIZAÇÃO, do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
- 2. O candidato convocado deverá comparecer até o dia 15/02/2019, na DSD-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos Sala 14, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h, munido de documento oficial de identidade, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga.
- O candidato convocado para nomeação poderá, até o dia 15/02/2019, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Concurso Público por uma única vez, passando a ser o último classificado.
- 4. Candidato de outra localidade poderá postar o formulário de aceite ou desistência da vaga (devidamente preenchido e assinado), via SEDEX até o dia 15/02/2019, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR Caixa Postal 10.011, CEP 86057-970, Londrina–PR. O formulário de aceite ou desistência da vaga poderá ser solicitado por e-mail (dsdprorh@uel.br).
- 5. O candidato deverá entrar em contato, até o dia 15/02/2019, com o SEBEC Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho UEL –





Campus Universitário – Londrina – PR, telefone (43) 3371-4391, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, para retirar a guia de exames e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL. A consulta deverá ser realizada até 28/02/2019, mediante apresentação do resultado dos exames.

6. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	Para todos os convocados
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	Para convocados das Áreas de Saúde
Anti-HBs	(Enfermagem, Medicina, Farmácia e Fisioterapia e
HBs – Ag	Odontologia)
Toxoplasmose	Para convocados das Áreas de Agrárias e
Brucelose	Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e
	Zootecnia)
PSA	Para homens convocados com idade acima de 40
	anos.
ECG	Para convocados com idade acima de 40 anos.
Original e cópia da Carteira de Vacinação completa e atualizada.	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério	
médico.	

OBS.: O candidato poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 6 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira de vacinação atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

- 7. O candidato convocado deverá apresentar, até o dia 28/02/2019, na DDD-Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos Sala 06, telefone (43) 3371-4342, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h, cópias legíveis e autenticadas (a apresentação das cópias acompanhadas dos originais dispensa a exigência da autenticação) dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).



- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação Lato Sensu e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
- c) Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - c.1) O Diploma de pós-graduação Stricto Sensu poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).
- d) Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
- e) Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
- f) Cédula de Identidade.
- g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
- h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
- i) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
- j) Comprovante de quitação com o serviço militar Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
- k) Certidão de casamento, quando for o caso.
- I) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- m)1 (uma) foto 3x4 recente.
- n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
 - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
- 8. No ato da posse deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
 - a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
 - b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
 - 8.1. Também deverão ser entregues:



- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal); e
- b) Comprovante oficial de abertura de conta salário junto à Caixa Econômica Federal (Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU) contendo o número da agência e o número da conta salário.
- 9. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
- 10. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
- 11. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Meletti Reitor em exercício Itamar André Rodrigues do Nascimento Pró-Reitor de Recursos Humanos